



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 25, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa relator do processo ético-profissional, referente ao Recurso de Processo ético interposto por Daniel Pena Carneiro.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 29 de outubro de 1980, resoluções nº1.729/2004 e nº 1.768/2006;

CONSIDERANDO o capítulo 6.3 da Consolidação da Profissão dos Economistas, que trata dos procedimentos de julgamento ético-profissional;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Federal **Nelson Pamplona Da Rosa** como relator para análise do recurso no processo administrativo ético-profissional interposto por Daniel Pena Carneiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília-DF, 08 de novembro de 2018.

Econ. Wellington Leonardo da Silva
Presidente do Cofecon